



C0076187A

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 4.411, DE 2019

(Do Sr. Denis Bezerra)

Dispõe sobre sinalização de rios e lagos que ofereçam risco de afogamento

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

### **APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O órgão competente fica obrigado a sinalizar rios e lagos que ofereçam risco de afogamento à população.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Estudo da Sobrasa (Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático) informa que Brasil tem o maior índice de mortes por afogamentos da América Latina. Uma pessoa morre afogada no Brasil a cada 91 minutos, totalizando 16 óbitos por dia e 5.840 anualmente. O número de homens vítimas de afogamento é 6,8 vezes maior do que o de mulheres, 47% das mortes são de vítimas de até 29 anos e 75% dos casos acontecem em rios e represas. O estudo levou em conta informações do Datasus, o sistema de informática do Sistema Único de Saúde referentes a 2016. Os incidentes não fatais são estimados em 100 mil por ano. Ou seja, a cada 100 afogamentos registrados no País, cinco pessoas morrem.

A Sobrasa levantou também quais os locais com mais risco, levando em consideração que a maioria dos óbitos aconteceu em locais de água doce, como rios, represas, lagoas e cachoeiras. E as crianças e adolescentes são colocados em risco constantemente, não somente nos locais acima citados, mas em piscinas. Segundo a entidade, o afogamento é a segunda maior causa de morte na faixa de um a quatro anos e a terceira entre dez e 14 anos.

O custo da hospitalização de pacientes que sofreram acidentes em piscinas, rios, mar ou lagos é bastante alto. Entre 2008 e 2011 foram hospitalizadas 7.674 pessoas por afogamento, consumindo 36 mil dias de permanência em hospitais, com custo total de R\$ 8,4 milhões.

Apesar do número atual ser alto, o índice caiu nos últimos 20 anos. Em 1979 foram 5,42 mortes para cada 100 mil habitantes. Em 2016 esse índice caiu para 2,81. Nas duas décadas o Brasil vem promovendo campanhas de conscientização para a prevenção contra os afogamentos, mas é preciso mais. O País tem uma área aquática muito grande e muita gente ignora os riscos ao se aventurar na água.

No estado do Ceará, segundo dados do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), o número de vítimas nos três primeiros meses de 2019 chegou a

31, o percentual é 300% maior do que o mesmo período no ano anterior.

Com o objetivo de contribuir para a redução dessas mortes trágicas e evitáveis por meio de medidas adequadas de prevenção, estamos propondo que seja obrigatória a sinalização de rios e lagos que ofereçam risco de afogamento à população. Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

**Deputado DENIS BEZERRA**

[http://www.sobrasa.org/new\\_sobrasa/arquivos/baixar/Manual\\_de\\_emergencias\\_aquaticas.pdf](http://www.sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/baixar/Manual_de_emergencias_aquaticas.pdf)

<https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2019/04/18/31-pessoas-morreram-por-afogamento-no-ceara-em-2019--cuidados-no-banho.html>

**FIM DO DOCUMENTO**